



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

Resolução nº 001-CMNM/2020

Nova Mamoré, 06 de janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO

Certifico que este documento foi afixado no Quadro
Oficial de aviso criado através da Lei Municipal Nº.
192/1995 do dia:

06 de janeiro de 2020

Assinatura do Responsável
Florismar Barroso Rodrigues
Chefe de Gabinete
Res. leg. Nº 001-CMNM/2019

**“PRORROGAR A DESIGNAÇÃO DA
SERVIDORA MARLENE MARTINS
FERREIRA, PARA RESPONDER
INTERINAMENTE PELA DIRETORIA DO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO – CC2,
NO PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/01/2020
NA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
MAMORÉ/RO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 33 da Lei Orgânica e VI do art. 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO que o referido setor estar sem titular da pasta, em função de pedido de exoneração, intempestivamente;

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR a designação da servidora **MARLENE MARTINS FERREIRA**, Diretora do Departamento de Contabilidade/Finanças e Recursos Humanos – CC2, desta Câmara Municipal, para responder **INTERINAMENTE**, no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020 pelo Cargo de Diretora do Departamento Legislativo – CC2, desta Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO.

Parágrafo único - Fica autorizado o pagamento da verba de representação pelo exercício do cargo à servidora designada no artigo 1º desta resolução durante o período designado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros desde 01 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, 06 de janeiro de 2020.

Denizio Pereira da Costa
Presidente da CMNM

Anael Nogueira Lima
1º Secretário da CMNM

André Luiz Baier
2º Secretário da CMNM

Publicado por:
Florismar Barroso Rodrigues
Código Identificador:56A6BB3A

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 001/CMNM/2020

Resolução nº 001-CMNM/2020 Nova Mamoré, 06 de janeiro de 2020.

“PRORROGAR A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA MARLENE MARTINS FERREIRA, PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO – CC2, NO PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/01/2020 NA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 33 da Lei Orgânica e VI do art. 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO que o referido setor estar sem titular da pasta, em função de pedido de exoneração, intempestivamente;

SOLVE

Art. 1º - PRORROGAR a designação da servidora **MARLENE MARTINS FERREIRA**, Diretora do Departamento de Contabilidade/Finanças e Recursos Humanos – CC2, desta Câmara Municipal, para responder **INTERINAMENTE**, no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020 pelo Cargo de Diretora do Departamento Legislativo – CC2, desta Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO.

Parágrafo único - Fica autorizado o pagamento da verba de representação pelo exercício do cargo à servidora designada no artigo 1º desta resolução durante o período designado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros desde 01 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, 06 de janeiro de 2020.

DENIZIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da CMNM

ANAEL NOGUEIRA LIMA
Secretário da CMNM

ANDRÉ LUIZ BAIER
2º Secretário da CMNM

Publicado por:
Florismar Barroso Rodrigues
Código Identificador:808E63F5